



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação, consiste na aquisição de coolers térmicos personalizados, destinados aos servidores públicos municipais de Brunópolis, em alusão ao Dia do Servidor Público Municipal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COOLER TÉRMICO PARA 12 LATAS: capacidade aproximada de 8 litros, para acondicionar até 12 latas de 350 ml com gelo ou até 14 latas sem gelo, podendo comportar aproximadamente 6 a 7 garrafas long neck. Fabricado em plástico resistente, com parede dupla e isolamento térmico em poliestireno (isopor), com alças rígidas para transporte. Formato cilíndrico. Deverá ser entregue já personalizado, com impressão digital 360° em adesivo vinílico resistente à água, em cromia fotográfica, conforme arte em anexo. A personalização deverá estar inclusa no valor do item, não sendo admitida a entrega do cooler sem a respectiva personalização.	UND	255	R\$ 55,08	R\$ 14.045,40





2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de brindes utilitários destinados aos servidores públicos municipais de Brunópolis, em razão das ações institucionais alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal, celebrado em 28 de outubro. A presente contratação encontra-se autorizada pela Lei Municipal nº 1.206/2026.

A contratação busca promover ação institucional de reconhecimento e valorização dos servidores municipais, como forma de integração e fortalecimento do vínculo institucional, considerando a contribuição dos servidores para a execução das atividades e serviços públicos prestados à população.

A aquisição possui caráter exclusivamente institucional, comemorativo e de valorização funcional.

A quantidade de 255 (duzentas e cinquenta e cinco) unidades corresponde ao número estimado de servidores a serem contemplados pela ação, conforme levantamento realizado pela Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) unidades de cooler térmico personalizado, destinado aos servidores públicos municipais, como ação institucional alusiva ao Dia do Servidor Público Municipal.

Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo a personalização integral dos itens, transporte e entrega no local indicado pela Administração.

A contratação deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo materiais, personalização, mão de obra, embalagem, transporte, tributos e demais despesas incidentes.

A solução deverá atender integralmente às características de qualidade, funcionalidade, durabilidade e personalização estabelecidas pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação caracteriza-se como **aquisição de bens comuns**, uma vez que suas características de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Os produtos deverão atender integralmente às especificações, características, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, defeitos ou sinais de utilização, e deverão ser entregues devidamente personalizados, conforme arte fornecida pela Administração.

Não será aceita a entrega de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, cabendo à contratada providenciar a substituição dos itens recusados, sem ônus adicional para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Administração.

A contratada deverá realizar a entrega integral dos produtos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega deverá ser realizada na sede da prefeitura, Rua Selmo Heck nº 2405 - Centro, no Município de Brunópolis/SC, em horário previamente estabelecido pelo setor responsável.

Todos os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e integralmente personalizados.

A contratada será responsável por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, personalização, embalagem, transporte, carga, descarga, mão de obra, tributos, encargos e demais despesas decorrentes do fornecimento.

A contratada deverá comunicar previamente à Administração a data prevista para entrega dos produtos.

DO RECEBIMENTO

O objeto será recebido provisoriamente pelo servidor responsável pelo acompanhamento da contratação, para conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos.

Após a verificação da conformidade dos produtos com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, será realizado o recebimento definitivo.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, divergências de quantidade ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, no prazo determinado pelo fiscal da contratação.



OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) entregar os produtos devidamente personalizados, conforme arte aprovada pela Administração;
- c) responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos;
- d) substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações;
- e) responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;
- f) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do fornecimento;
- g) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- h) cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, que registrará as ocorrências relacionadas ao fornecimento e adotará as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. Somente o contratado será



responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS

O pagamento será realizado após a entrega integral do objeto, o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização da contratação.

O pagamento será efetuado pela Administração no prazo estabelecido na legislação e nos regulamentos municipais aplicáveis, observada a ordem cronológica de pagamentos.

A Nota Fiscal deverá corresponder aos produtos efetivamente entregues e recebidos pela Administração.

Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, quando cabíveis.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência relacionada à execução do objeto, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação, em razão do valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens cujo valor estimado encontra-se abaixo do limite legal vigente.

A seleção do fornecedor observará o critério de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O fornecedor a ser contratado deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários à execução do objeto, nos termos da legislação aplicável e do regulamento municipal.

O procedimento de contratação direta observará, ainda, os requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação encontra-se autorizada pela Lei Municipal nº 1.206/2026.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços, com obtenção de orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, conforme documentos juntados aos autos do processo.

Foram obtidas 03 (três) cotações para o objeto, resultando nos seguintes valores:

Item 01 – Empresa 1: R\$ 14.045,40

Item 01 – Empresa 2: R\$ 14.206,05

Item 01 – Empresa 3: R\$ 16.804,50

Item 01 – Empresa 4: R\$ 25.245,00

Item 01 – Empresa 5: R\$ 25.755,00

Item 01 – Empresa 6: R\$ 32.359,50

Item 01 – Empresa 7: R\$ 39.652,50

Item 01 – Empresa 8: R\$ 45.887,25

Considerando as características e especificações do objeto, bem como os preços obtidos na pesquisa realizada, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 14.045,40 (quatorze mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

O valor estimado compreende todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, inclusive personalização, materiais, embalagem, transporte, tributos, encargos e demais despesas incidentes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FAZENDA

2 - ADMINISTRAÇÃO

4.122 - Administração / Administração Geral

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM PLANEJ E FAZENDA 9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Brunópolis, 06 de outubro de 2026.



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis



Documento assinado digitalmente

ANDERSON DANIEL DILL CORREA

Data: 07/10/2026 08:14:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DANIEL DILL CORREA

Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda